

PORTARIA N.º 0078/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA DO CARMO RAFAEL TADEU”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei n.º 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal n.º 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal n.º 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC n.º 41/2003 e Art. 40 § 5º, à servidora Sra. **MARIA DO CARMO RAFAEL TADEU** matrícula **179-8**, CPF **517.007.946-04**, efetiva no cargo de *Professor Inicial – Educação Básica A*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão “12”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.04.0026- P**, a partir de **02/09/2021**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de setembro de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV